

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis —
Trimestre, 935 réis.

Subscreeve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis —
Trimestre, 800 réis.

NUMERO 89

SEXTA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1862

SEGUNDO ANNO

AVEIRO

Começaram a discutir-se na camara electiva os pareceres sobre o projecto de lei que regula o ensino, e o estabelecimento das corporações religiosas, em Portugal.

Quando um parlamento se occupa d'objectos de tanta magnitude, o debate deve elevar-se á altura delles. Para isso, o primeiro passo é arrear todas estas pequenas paixões que entre nós tantas vezes se confundem com as maiores questões, e as amesquinham, deturpando-as.

Ha muita gente que olha para esta questão como de partido. Ella tem realmente certo alcance politico. Nem convem dissimular-o. A sua principal importancia deriva certamente da applicação de momento a hypotheses originadas pelo encontro de duas idéas politicas oppostas. Não é arma offensiva; mas é talvez um reducto de defeza. Não tende a abafar nenhuma opinião; pode porém servir de resguardo a um principio.

Se daqui resultam affectos e interesses encontrados, nem por isso a discussão se deve deixar emaranhar de forma que o alvo se perca de vista para seguir incidentes de pequena entidade. Tão pouco á elevação da idéa deve succeder a rusticidade da invectiva, e á apreciação desapaixonada dos factos a analyse dos homens. Debates desta ordem devem apartar-se desse trilhão commum das pugnas parlamentares.

Aconselhamos a todas as parcialidades a continencia nos bons principios da discussão parlamentar. Não fazemos reparo nem na opposição, nem na maioria. Ambas devem a si e ao paiz que as observa, o exemplo de respeito pelo systema representativo, e pelas boas praticas do parlamento portuguez.

Estão vencidas as hesitações promovidas pelas palavras do nuncio apostolico e pelos temerarios conselhos da imprensa ultramontana, sobre a legitimidade da venda dos bens das corporações religiosas. Foram já prevenidos pelo respectivo parochó de que lhe estava franco o accesso ao tribunal da penitencia os individuos a quem se espassara a confissão em consequencia de terem comprado esses bens.

Folgamos que se viesse a este accordo livremente e independente de qualquer procedimento da auctoridade, e que se desaffrontasse o confessorario d'essas apprehensões infundadas, que tanto podiam prejudicar alguns conventos, cujos bens não foram por em quanto postos em praça.

Da *Revolução de Setembro*, que é mestra velha nas lides do jornalismo, recebemos uma lição que nos fez corar as faces.

A *Revolução* ergueu a ferula sobre nós, por havermos escripto uma proposição diversa das que tem publicado em Lisboa os órgãos do partido novo, e exclama cheia de dó «ora não seria decente que houvesse alguma coherencia já que não sobre vergonha?»

Curvamos submissamente as cabeças ao venerando preceptor, e ficamos sabendo uma vez por todas, que os redactores de um jornal não podem dar a lume livremente as suas idéas e pensamentos, porque, isso é infracção gravissima das leis do jornalismo; mas que é indispensavel abraçar cegamente, e sem refolho, todas as doutrinas dos homens, que defendem o principio com o qual se suppõe que o jornal mais sympathisa.

Se a *Revolução* nos intima esta escravidão do pensamento, é por que ella tem suas razões para isso. São estes os seus principios.

Ou será por que ella se morde de invejas ao ver-nos respirar o ambiente livre em que a coitada não tem podido viver?

Mas o pedagogo colheu-nos ainda n'outro absurdo.

Diz elle que escrevemos assim «a dissolução com quanto seja uma medida violenta, por que é a annullação do voto nacional, é todavia muitas vezes coherente com elle». Aqui a *Revolução* pergunta aos leitores com desdenhoso sorriso «comprehendem?»

Pedimos venia ao sabio mestre para lhe dizer que nesta parte nos parece que ha muita deslealdade de escriptor.

Pois desloca do centro do artigo, que escrevemos, aquellas tres linhas, omittindo o nexo que ellas tem com as consequentes, e a explicação que ellas lhes dão, e vem arteiramente perguntar ao publico se as comprehende?

Nós é que comprehendemos a *Revolução*. Este procedimento é ainda um preceito do seu co-

digo jornalístico onde se acha escravizada ao escriptor a liberdade do seu pensamento, e da publicação das suas idéas.

Mas se os parlamentos são filhos do voto nacional, não será a sua dissolução a annullação desse voto? Até aqui suppõe a *Revolução* que vamos bem.

Nós, porém, tivemos o arrojo de proferir o absurdo de que as dissoluções eram muitas vezes coherentes com o voto nacional, e foi isto o que espantou a *Revolução*.

Pois diga-nos, veneravel mestra, o constituinte, que revoca os poderes de uma procuração, não pratica a dissolução de um acto seu, que foi a expressão da sua vontade, sendo todavia essa dissolução accordo e coherente com a sua vontade de dissolver? Pois a *Revolução* quer que a vontade humana seja sempre a mesma e immutavel? Não consente que hajam motivos hoje para se não querer o que se quiz hontem? A *Revolução* até se esqueceu da historia de sua vida!

Quando um parlamento, longe de corresponder á expectativa publica, procede com tal arte, que o paiz o considera nocivo, indigno dos poderes que lhe confiou, o voto e a vontade desse paiz não podem ser outros senão cassar-lhe aquellos poderes, e é isso o que fazem os governos em nome dos paizes nos estados constitucionaes.

Comprehende agora a *Revolução*?

Tinhamos nós escripto que os máos sestros eram contagiosos por via de regra, e que quando as camaras dos deputados não deslizessem da vereda que lhes cumpria seguir, não se acenderiam verosimilmente as paixões ambiciosas da outra camara.

Mas a *Revolução* com a sua costumada boa fé escreveu, que nós asseverámos, que a indisciplina actual da camara dos deputados foi quem prevorteu o bom espirito da camara dos pares. E por fim em tom desdenhoso e zombeteiro acrescenta «deixem passar a parvoíce».

Já se vê que a *Revolução* falsificou o que escrevemos. E' ainda um outro capitulo do seu codigo favorito.

E agora tambem nós diremos «deixem passar a calumnia, e a velhacaria».

Nós tínhamos escripto, que sem uma lei, que vedasse absolutamente ás auctoridades toda a interferencia eleitoral, nunca poderíamos ter um parlamento que representasse com verdade os votos e os interesses da nação, porque a experiencia de muitos annos nos demonstrava sobejantemente que apesar de todos os esforços, providencias, e reformas legislativas, para que as auctoridades não ultrapassassem nas lides electoraes os limites da legalidade, não só isso infelizmente se não podera conseguir nunca, nem viria a conseguir-se em quanto se lhes não vedasse a propria interferencia legal que hoje tinham, senão que todas as infracções ficavam regularmente impunes, sendo aliás de extrema difficuldade o levar a effeito a sua correção.

A isto respondeu-nos a *Revolução* com a novidade de que as opposições não arguem a lei, mas sim as infracções della, e acrescenta com muito entono «só a ignorancia confunde uma cousa com a outra!»

Muito charlatã se tem feito esta *Revolução* desde uns certos tempos!

Continúa ella ainda com o mesmo theor de logica, e com não menor desplante — «Quando a gente vê um publicista que quer uma lei que tira a interferencia eleitoral, tem pena de que o publicista se não converta em legislador, por que vedando absolutamente o furto, o peccato, a concussão, e todos os crimes, tinha feito a felicidade do genero humano.»

Já viu alguém maior contradicção, e miseria mais deploravel? N'uma parte admite a interferencia legal nas eleições. Aqui equipara o crime de furto, peccato, e concussão a essa mesma interferencia, porque na generalidade da expressão «toda a interferencia eleitoral» se comprehende a interferencia legal, e a que é infractora de lei. Está deliciosa esta *Revolução*; até mesmo na sua conclusão final «muito parvo sustenta o pão de Deus!»

Bem sabe ella o que lhe vae por casa.

Damos em seguida o discurso pronunciado pelo sr. José Estevão na sessão do dia 2 de maio, sobre os tumultos do Minho:

«O sr. José Estevão: — Não fazia tenção de tomar parte neste debate, nem mesmo estou auctorizado para discutir a materia, porque as noticias communicadas pelos oradores que me prece-

deram, o espirito dos acontecimentos que tiveram lugar e os motivos que lhes deram causa, são totalmente diferentes daquelles de que eu tinha conhecimento.

As noticias que acabo de receber no parlamento, todas ellas contra-tam com as que geralmente sabemos: todas as versões parlamentares são absolutamente diversas e oppostas áquellas que tínhamos havido da auctoridade publica e mesmo que tínhamos tido da localidade.

Eu portanto podia ter uma opinião formada acerca dos factos de que tinha conhecimento, mas daquelles de que não tenho conhecimento não posso ter opinião, porque as noticias são de agora.

Sabia que se dizia ter havido tumultos no Minho e que os povos tinham posto mão violenta nas matrizes da contribuição industrial; que o grito principalmente era contra a contribuição industrial, e a localidade em que se dera este acontecimento tornava-o plausivel, porque esta população é essencialmente industrial. Isto era o que eu sabia e o que tinha ouvido dizer, mas agora as noticias são outras.

Os povos não se queixam das contribuições que lhes estão exigindo; estão-se levantando, mas é contra as contribuições que se lhes hão de pedir. A insurreição não é feita contra as leis em vigor, é feita contra os projectos do governo e contra os pareceres da commissão de fazenda, que por signal ainda ninguém viu; é feita contra as medidas apresentadas pelo governo á camara, medidas que ainda não passaram em lei. Não digo bem, passaram aqui nos corredores da camara, mas acobertadas. A insurreição foi contra o sr. Lobo d'Ávila e contra a commissão de fazenda; não foi pelas medidas que tem aqui trazido e votado; é pelas que tem tenção de trazer e votar. Fiquemos portanto certos. Os acontecimentos não se passaram em Guimarães; a sua origem ou causa delles não foram as leis tributarias, nem os trabalhos fiscaes para a cobrança dos impostos; tudo isto é falso, tudo isto é uma ficção. Os tumultos foram pessoas que passaram em Guimarães, mas passaram idas de Lisboa. Não foram contra as antigas leis de tributos, nem contra as que ultimamente se votaram e pelas quaes se está procedendo á cobrança dos impostos; mas por causa das que estão ainda por votar; é contra o apparelho tributario que está reduzido ao typo e posto em papel; é contra o apparelho tributario que está apenas em projecto, e não contra aquelle que está em execução, e pelo qual os povos são obrigados a pagar.

Consta mais que os povos foram dizer ao escriptivo de fazenda, ou ao delegado do thesouro — que a questão não era com elle; que elle era muito boa pessoa, que todos o estimavam, e que o tumulto não era contra si; que a questão era com o governo e com os *magistrados* do Porto, e que em nós substituindo os projectos de lei de fazenda do governo, isto é, a contribuição do paiz, a paz restabelecia-se immediatamente.

Não foi só isto; foi por isto e foi tambem porque constou que ha um governo anormal! (*Riso*.) Eu cuidei que era um disturbio tributario, mas é uma revolução politica. A gente de Guimarães está desesperada, porque ha um governo anormal, e porque ha uma gente tão pouco respeitadora das leis do systema representativo, que ousa discutir — se o parlamento deve ou não ser dissolvido!

A respeito de leis tributarias eu é que sou o desgraçado, porque todas estas demonstrações, ou armadas ou desarmadas, são contra mim, pois que eu voto e tenho votado todos os tributos, e já disse que só deixava de os votar ao governo que atacasse visivel e claramente as instituições constitucionaes e que projectasse com perseverança e segunda intenção cercar as liberdades publicas (*apoiados*). Estes obsequios tenho-os merecido em todas as situações; porque eu já vi, partindo do lado direito da camara (não era gente armada, mas para os homens que entendem de negocios publicos não era menos de sossobrar e de respeitar), volumosas representações apresentadas ao parlamento, estygnatisando o lançamento, não deste ou daquele imposto, mas de todo e qualquer imposto. Creio que foram cincoenta mil assignaturas, não sei se todas verdadeiras ou não. Os revoltosos por ora são menos; creio que não chegarão a tantos. Não confundo a questão da forma, mas o facto da reprovação é o mesmo.

Pois bem, ponhamos os nossos negocios financeiros em termos de lealdade e de dever. Desde muitos annos que neste paiz os esforços de todos os partidos trabalham no assumpto mais vital para elle, na reconstrução das finanças pu-

blicas. Neste trabalho a sorte e a missão dos partidos tem sido varias. Muitas vezes a resistencia publica aos impostos, que é natural nos povos, e no nosso justificado pelo modo desigual porque eram lançados, tem-se manifestado quando um certo partido está no poder e elle paga pelas suas obras; outras vezes essa resistencia tem-se manifestado quando outro partido está no poder e elle paga pelas obras alieias. Mas qual é o dever de todos os homens publicos? E', quaesquer que sejam as suas opiniões e tendencias politicas, quaesquer que sejam mesmo as suas preoccupações pessoais e os seus odios de individuo contra individuo, por de parte neste assumpto todas estas paixões, e metter hombros corajosos a uma obra que é do paiz, que é de nós todos (*apoiados*).

Se alguma razão estadística nobre e generosa pode explicar a desaparição de um governo que eu queria que continuasse nos negocios publicos, porque tinha questões pendentes de iniciativa sua, não podia ser senão a de facilitar a execução das leis tributarias.

O ministerio chamado da regeneração tinha proposto alguns impostos que foram votados depois de um estudo grave, sisudo e pausado. Votados esses impostos, seguia-se a tarefa de os executar e talvez fosse uma idéa justa, que eu por não approvei, o ceder a difficuldades que contudo não justificavam politicamente a retirada do governo, para dividir esta missão de lançar e cobrar impostos entre dois partidos, deixando a um o odioso de os lançar, e a outro o odioso de os cobrar. Por isso ao sr. Casal Ribeiro succedeu o sr. Ávila. Não sei se fiz bem perceber a minha idéa, mas ella só tem por fundamento sustentar que neste trabalho commum os partidos se devem reverar e com lealdade trabalhar para o mesmo resultado, e não darem ansa a esta recusa barbara de pagar os impostos necessarios para a manutenção da ordem publica e da existencia nacional, com todas as condições de civilisação a que o paiz tem direito e tem obrigação de cumprir, para se não dar o exemplo inaudito de degradação de o paiz dizer que recusa os impostos, que despresas a sua existencia, que não quer viver, porque o povo que diz — não pago — não quero viver — (*Apoiados*.)

Os projectos de impostos que foram apresentados á camara, creio que ella os ha de discurrir, e não levo a mal nem extranho que essa discussão se precipite, porque não extranho a ninguém mesmo a licença no debate; mas tanto os impostos ultimamente lançados, como aquelles que posteriormente forem lançados, todos elles serão mal recebidos do paiz em quanto os homens d'estado se persuadirem que não basta para governar uma nação comprehender os principios geraes de governação publica, applical-os com mais ou menos felicidade, mas que é indispensavel vigiar de continuo na sua execução, saber se elles tem um cumprimento fiel, se estão de accordo com os habitos do povo a que se applicam. Nós temos um systema financeiro grammaticalmente tão bom, quero dizer, com a rubrica de todo o systema financeiro europeu, mas não temos a execução que lhe corresponde.

E enquanto pensarmos que por meios ordinarios, por portarias, por clamarmos que os srs. ministros devem ser condemnados pelos actos praticados pelos seus subalternos; enquanto pensarmos que por taes meios se estabelece a igualdade do imposto, e não nós termos em que a sciencia o ordena, não havemos de fazer nada.

E não é porque este paiz pague muitos impostos, mas porque as desigualdades são muito clamorosas.

Todos nós somos responsaveis por isso; eu não pelo meu voto, mas pelo meu silencio. Porém declaro agora que não sou responsavel pela situação, e sim pelas opiniões que emitto aqui, e pelos votos que dou.

Torno a dizer, que para mim, o ministro da fazenda não é o que me pinta um bom systema tributario, nem o que põe nos tributos que lança ao paiz as rubricas europeas; o ministro da fazenda é aquelle que trabalha assidua, vigorosa e discretamente em estabelecer, quanto possa ser, a igualdade do imposto. E como sem commissões extraordinarias, sem inqueritos locais, sem aquelle trabalho paulatino e successivo, feito em cada uma das localidades para que cada uma pague unicamente aquillo que deve pagar, se haverá de obviar á desigualdade, que é o mal do paiz? (*Apoiados*.) É preciso fazer arrear entre nós a crença de que esta medida era possivel. Não sei se me faço perceber. (*Vozes*: — Muito bem.)

Mas note-se, que eu detesto as alçadas de toda a ordem — de julgar, de parlamentar — quero-as porém financeiramente. E não sabem porque? Ha proprietarios que agachados sob a importancia politica, importancia feita somente para governar a sua fazenda, baralhando durante estes vinte annos cartas eleitoraes, têm tido a habilidade de *codilhar* sempre a fazenda publica (*riso e apoiados*). E digam os senhores que se estão a rir se isto não é verdade?

Vozes: — Em toda a parte.

O Orador: — Em toda a parte, e com dolo.

Mas aqui não se copia aquillo que faz mais falta, copiam-se os principios que todos nós podemos entender; temos a ultima ejaculação intellectual dos publicistas como melhor principio de ordem; nem nos inquietámos a procurar e que está considerado pela auctoridade administrativa, porque isso seria uma aberração; e basta-nos fazer o mesmo que os nossos engenheiros, que procuravam no ultimo livro publicado a ultima palavra para a darem como regra.

Copiem as boas praticas administrativas e façamos homens d'estado no seu verdadeiro sentido, porque para ser homem d'estado não basta ser ministro. Eu já vi definir homem d'estado aquelle que tinha sido ministro; e conheço tantos que foram e estão para ser ministros, que não são homens de estado... são-o do seu estado pessoal (*riso*).

Os homens d'estado não são aquelles que entendem sobre as cousas do estado, que têm as facultades precisas para dar voto sobre ellas; o homem d'estado é aquelle que se senta n'uma certa cadeira de *espinhos* (*riso*), (era de espinhos enquanto se não tinha sentado n'ella, mas era de rosas quando se sentava).

Ora, o illustre deputado, o sr. Fontes, condemnou todos os acontecimentos com relação aos actos desordeiros, o que é consentaneo com a sua organização e com o seu typo politico. Condenou, mas ao mesmo tempo justificou; e pondo de parte a sua razão, deu razão aos revoltosos. S. ex.^a disse — que elles tinham *materia prima* para se revolucionar, que eram os projectos do governo. Ora, materia prima têm-a de todas as fabricas (*apoiados*). E eu não sabendo se a revolução é tremenda ou insignificante; o que sei, se ella existe, é que ao povo não lhe importa a chronologia do imposto, o que lhe importa é o peso d'elle.

Fallou-se em dissolução, e enquanto ao motivo que haveria, para ella, podia eu usar de um termo que não digo aqui, porque não é occasião...

Uma voz: — Diga, diga.

O Orador: — Não posso dizer, porque não posso revelar o motivo só pelo desejo que o illustre deputado tem de o saber (*riso*). O que é a dissolução? Pois então não se pôde dissolver? Por ventura uma camara não pôde ser dissolvida? Por acaso não se poderá discutir isto? Eu vi o entusiasmo e ma ravelhei-me até com o que o sr. Carlos Bento nos disse ha pouco como no parlamento e fóra do parlamento se podem tratar todas as questões sem perigo para a ordem publica e para as instituições do paiz! Pois porventura, depois de vinte e tantos annos de systema representativo no seu paiz, podem pôr-se em perigo por uma discussão as nossas instituições constitucionaes? (*Apoiados*). Pois uma camara qualquer que ella seja é de sua natureza indissolvel? Não pôde em direito ser dissolvida? Entendo que sim. E entendo que sim, porque realmente assim o aprendi quando servi com os meus illustres amigos, que foram os meus *generaes* (*riso*). A phrase é esta — o general tal, e o general qual (*riso*). Aprendi e segui com elles esta doutrina.

Mas em verdade devo dizer, que sou completamente estranho a tudo isto (*riso*); que fui obrigado a sustentar o papel que me deram em relação a uns para encobrir a sua insufficiencia (*apoiados*), e em relação a outros para encapotar muita velhacaria (*riso*). O que porém não quero é que me façam responsavel por aquillo que não disse, que não fiz, que não sustentei, nem mesmo sonhei.

Achei um partido novo e forte. Com esse partido e por esse partido traballei sempre. O partido novo é a agitação das idéas e a manifestação sempre fervorosa d'ellas. Eei-lo ali que firma o emprego das boas regras constitucionaes, seguindo as suas crencas e acabando com a contrafacção do systema representativo, porque o systema representativo não é fazer o governo dentro de uma casa (*apoiados*), não é fazer o governo por conveniencia de tres ou quatro pessoas (*apoiados*), não é fazer o governo de sujeição ás tradições de uma fortuna politica, de um nome, e infallivelmente para certos e determinados individuos, que com dois dias de vida publica se consideram um partido tão predestinado, que não tem a corça que fazer com outros, nem que aceitar conselhos de outrem (*apoiados*).

É isto o que o partido novo não é, nem quer; o partido novo segue outros principios; e sustenta-os em nome da mocidade intelligente; nem se pronuncia por homens que se regozijam em olhar para dentro a ver se o coração mexe! A gerencia publica do paiz é para todos os talentos revelados e para todos os serviços assignalados (*apoiados*). N'isto não ha mais que acitação das idéas que tenho sustentado. Primeiro é o talento e depois a coragem para fazer tudo que cumpre e é preciso fazer (*apoiados*); mais nada.

Não entro senão incidentalmente n'esta questão, que é grave e é de todos, mas só direi uma cousa. Acho o partido realista unicamente representado por tres ou quatro individuos aqui no parlamento; e contudo esse partido tem idéas suas, tem um passado, tem uma historia, tem sa-

crificios, tem meios de encarar as questões publicas, é fanatico, e um fanatico é alguma cousa; dou a isto uma certa importancia.

Agora ver um, dois, tres ou quatro homens, certamente de merecimento e talentos, arrolarem-se constantemente em ministros e dizerem — aqui estamos nós, fóra de nós não ha mais ninguém (*riso*), fóra d'isto não ha mais nada, fóra de mim não ha mais ministros — isto é que não me quadra (*apoiados*).

E tendo alguma ligação com isto direi — que não posso descobrir quaes são as amizades antigas, nem os odios modernos; não sei nada a tal respeito...

(*Howe um aparte que se não ouviu.*)

Sr. presidente, não fui nunca atraz dos homens, atraz das idéas que tenho levado e gasto toda a minha vida; seguindo a minha vocação politica, e o exemplo que me deu meu pae; porque fui ligado por meu pae ao partido a que pertenceo, e seguindo essa condição de familia, essa religião de coração, essa organização domestica e paternal, entreguei-me discricionariamente não a homens, mas ás idéas do meu pae, que levou a mal esta especie de emancipação. Não andei senão sempre atraz de idéas, e segui-as.

Idéas!... Todos sabem que a idéa era o caminho de ferro, e os baldões que tem levado a vida publica justificam muito, para mim, os desejos que tinha de que o governo que o havia iniciado o acabasse.

E declaro sinceramente que tinha muito mais esperanca n'esta obra, do que em todos os projectos financeiros, apesar dos esforços de todas as capacidades; porque as finanças que não vêm da economia publica não são finanças. Repito, o caminho de ferro é muito mais financeiro do que todos os editos tributarios que se possam aqui votar.

Não sei se esta situação é antiga, velha ou nova; sei que, antiga, velha ou nova, não fui eu que a fiz; e sei que as leis que apresentou são novas e nunca foram apresentadas n'esta camara. E o terem agradado a uns e escandalizado outros, o que prova é que não são tão conhecidas e tão innocentes que não tenham uma grande importancia. A mim agradam-me, e julgo que a apresentação d'ellas é um serviço feito a esta terra, á nossa patria, ao progresso da sua liberdade, e ao regulamento dos partidos: até beneficiam aquelles que as contrariam.

Á vista do projecto apresentado pelo governo, todos concordarão tanto na Europa, como em toda a parte, mesmo na presença do relatorio da commissão, em que esta situação é uma situação nova.

E nem ha cousa mais nova, mais regular e mais normal que uma situação que tem na mão uma questão da primeira ordem do dia, que toma á sua conta o disciplinar as influencias contrarias aos principios de governo, á instrução publica, attendendo aos verdadeiros principios religiosos, á educação popular e nacional. Nós discutiremos o projecto.

Eu não quero dizer que o ensino não seja livre; mas segundo as largas que se dão ao que se chama ensino domestico, cada um pôde fazer um industrial, um padre, um philosopho, um farriquito. E se porventura for um representante da parte do governo a casa de qualquer cidadão perguntar como educa um filho, respondendo-se-lhe que o educa para não ser cidadão, porque é livre, segundo a carta, o representante do governo vai-se embora. Todo o mundo tem a liberdade de educar, segundo os principios da religião dominante, como indica o sr. Casal Ribeiro no seu relatorio. Parece-me que s. ex.^a podia ir mais conforme com as idéas do tempo.

O sr. Casal Ribeiro: — Peço a palavra.

O Orador: — Não vale a pena para isto.

(*Interrupção do sr. Casal Ribeiro que não se percebeu.*)

O Orador: — Nós havemos de ir passo a passo mais longe. O verdadeiro meio era dar o parecer para ordem do dia, tornando-se assim o governo normal e a opposição tambem (*apoiados*). Tenho concluido e vou-me assentar.

A respeito dos tumultos, que não sei se são filhos da acção fiscal, se provenientes das leis que estavam estabelecidas, ou das leis que se vão estabelecer, porque a responsabilidade n'esta parte é commum, é preciso pregar ás pessoas amotinadas, que reconheçam a necessidade de contribuir para as despesas publicas. Se porém a repressão for necessaria, deve empregar-se com toda a moderação (*apoiados*). E se atravez d'este estímulo natural contra a desordem houver alguma intriga politica, é preciso não occultar-a, mas denunciá-la, não para perseguir ninguém, mas para se conhecer a situação em que cada um está.

Do *Diario de Lisboa* copiamos as allocções que foram dirigidas a S. M. por occasião do anniversario da outorga da Carta Constitucional da Monarchia.

Da camara dos dignos pares do reino.

Senhor. — Contámos já trinta e seis annos desde que o avô de Vossa Magestade, o immortal D. Pedro IV, realison as aspirações d'este povo generoso, manifestadas mais ou menos vehementemente quasi desde o principio d'este seculo.

As circumstancias em que lhe adveju a corça dos seus maiores eram novas na historia das nações, e assim tambem o foram os acontecimentos que se seguiram até que o braço do guerreiro sancionou a obra do legislador.

A obra ali está, senhor! e tão bem cimentada foi ella, que a sorte adversa, que abreviou

os dias da melhor das Rainhas e do melhor dos Reis, não tem podido abala-la.

O glorioso anniversario da outorga da carta constitucional foi sempre saudado entre nós com effusão de piedosos sentimentos: se-lo ha hoje tambem por todos os amigos da patria, que aquella preciosa dadia emancipou.

A camara dos pares, felicitando o Rei e a real familia por este anniversario, não faz mais do que associar-se aos votos de gratidão de toda a nação portugueza, e ás esperanças que toda ella deposita no feliz reinado de Vossa Magestade.

Resposta de Sua Magestade

Agradeço á camara dos dignos pares do reino a expressão dos seus sentimentos de dedicação pelo throno e pelas instituições symbolizadas na carta constitucional, cuja outorga commemorámos n'este dia. Comprazo-me extremamente em ouvir o testemunho de respeitosa gratidão prestado pela camara dos dignos pares á memoria d'aquelle Principe illustre, cujo nome glorioso ficou para sempre vinculado á monarchia constitucional e á historia das liberdades nacionaes.

O desejo de contribuir pela minha parte para a consolidação e segurança das instituições ligadas essencialmente á coroa constitucional, é, tem sido e será sempre o meu mais fervoroso desejo.

A camara dos dignos pares ouvirá, pois, de certo com jubilo as palavras em que lhe anuncio a minha intenção de eleger uma esposa, que assegurando a minha felicidade domestica, mereça, pela sua qualidade e virtudes, o sympathico respeito da nação.

Da camara dos srs. deputados da nação portugueza

Senhor. — Ha trinta e seis annos que Sua Magestade Imperial o senhor D. Pedro IV, o grande legislador, outorgou aos portuguezes a carta constitucional que felizmente nos rege.

Este acto espontaneo, inspirado pelo espirito elevado, previdente e philanthropico do grande monarcha, firmou a alliança indissolvel da liberdade com a realza. Nem a acção corrosiva do tempo, nem a mão sacrilega do homem no desvario de suas paixões ambiciosas, tem sido assás poderosa para nem sequer abalar esse venerando monumento.

Progredindo sempre na carreira da civilização no desenvolvimento de sua prosperidade, a nação tem encontrado constantemente no throno a melhor garantia da liberdade, assim como o throno tem encontrado na liberdade a sua mais segura e solida garantia.

Vossa Magestade, honrando a memoria d'este dia, testemunha á nação o seu firme proposito de manter incolume esse penhor sagrado de nossos mais caros interesses; e a nação que aqui nos envia perante Vossa Magestade, como seus legitimos representantes, exulta e felicita-se com Vossa Magestade na presença do mais lisonjeiro porvir; e pede ao céu que abençoe o seu reinado, e prolongue a sua preciosa vida por dilatados annos, bem como a de seus augustos pae, irmão e de toda a real familia.

Resposta de Sua Magestade

N'um dia tão solemne e tão fausto para o throno e para a nação, n'um dia em que se commemora o principio d'este glorioso periodo, em que se lançaram os fundamentos da alliança sincera entre a coroa e o paiz, entre a dynastia constitucional e as liberdades publicas, é para mim em extremo agradavel ouvir as palavras com que a camara dos senhores deputados vem significar-me a sua dedicação á minha pessoa e familia, e o seu amor á monarchia representativa.

Os interesses e a prosperidade da nação, cujos destinos a Providencia me confiou, serão sempre o objecto de meus constantes desvelos; e annunciando eu á camara dos senhores deputados a intenção, em que estou, de escolher uma esposa digna da coroa de Portugal e do proprio paiz, persuado-me de que respondo assim a um dos mais ardentes desejos do povo portuguez.

Tenho a lisonjeira esperanza de que a Providencia se dignará de abençoar a dynastia e a nação; e de que, depois das provações e adversidades, virão dias de bonança em que possamos colher, no seio da paz e da civilização, todos os fructos das nossas instituições politicas.

Da camara municipal de Lisboa

Senhor. — A camara municipal de Lisboa apresenta-se hoje n'este recinto para ratificar mais uma vez os protestos do seu profundo respeito, acatamento e fidelidade que consagra a Vossa Magestade e a toda a real familia. O dia 29 de abril recorda á nação portugueza os altos feitos do Augusto avô de Vossa Magestade, que espontaneamente concedeu a liberdade a um povo que se tornou digno d'ella, por isso que com heroismo, que nunca poderá ser excedido, tem sabido sustentar a dadia generosa de um magnanimo principe que abdicou duas coroas para manter illeso aquelle venerando codigo.

A camara, dando hoje os parabens a Vossa Magestade por tão fausto anniversario, tem a convicção de que os aceitará com a sua bondade usual, acreditando na sinceridade com que o povo de Lisboa festeja este como o primeiro que lhe recorda o começo de uma nova era de progresso e civilização de uma nação outrora tão feliz e respeitada nas quatro partes do mundo.

A camara, echo fiel dos sentimentos do municipio que representa, vem cheia de prazer patear-las a Vossa Magestade, confiando que os receberá benevolmente, acreditando na fidelidade constante de um povo que já mais deixou de amar ao seu Rei e á sua patria.

Deus prospere e dilate por muitos annos a augusta pessoa de Vossa Magestade, de seu extremo e excelso pae, e do serenissimo senhor Infante D. Augusto.

Resposta de Sua Magestade

Ouvi com a maior satisfação as palavras em que a camara municipal de Lisboa me offerece as suas eohgratulações pelo anniversario da outorga da carta constitucional, e os protestos da sua veneração ao throno e á familia real.

Receba a camara municipal, como representante do povo de Lisboa, a expressão cordeal do apreço em que tenho as nunca desmentidas provas da sua lealdade á dynastia, e do seu respeito ás instituições politicas do paiz.

NOTICIAS DE ANGOLA.

Dos boletins officaes do governo geral da provincia de Angola, que alcançam a 8 de março findo, transcrevemos as seguintes noticias:

«No dia 10 de fevereiro pelas 10 horas da manhã, foram celebrados officios funebres por alma do sr. infante D. João, na Sé Cathedral de Loanda; officios funebres a que assistiram o governador geral, o sr. Sebastião Lopes de Calheiros, toda a força e officias da guarnição, auctoridades e muitas outras pessoas.

Em dezembro ultimo, o numero de indigenas, que foram empregados em transportes de cargas no districto de Golungo-Alto, de diversas procedencias e com destino diverso, mas com especialidade na linha de Loanda a Cassange, foi de 2180.

As cargas que transportaram, constaram em geral de generos do paiz, descendo para Loanda, e de fazendas para o interior.

De Loanda para o Golungo-Alto regulou o preço medio por cada carga 9 3 réis, e 738 réis o de transporte de Loanda para o Duque de Bragança.

Muitos outros conductores foram ajustados para outros diferentes pontos, cujo preço correspondente é desconhecido por haver sido tratado particularmente.

Empregaram-se mais na condução de 632 cargas de cera, marfim, couros e azeite de palma do rio Quanza de Cambambe para Calumbo, as tripulações das lanchas occupadas n'este serviço.

Na cultura foram empregados durante o mesmo mez de dezembro 231 individuos, ganhando cada um 30 réis diarios.

O numero dos indigenas empregados no mesmo mister de transportar cargas no citado districto de Golungo-Alto, tambem de diversas procedencias, e egualmente com destinos diversos, elevou-se no mez de janeiro ultimo a 1305.

O preço pelo transporte de cada carga regulou por 922 réis de Loanda para Golungo-Alto; por 3690 de Longo para Loanda, e desta para Ngingi a Cabari tambem por 3690.

Assim como no mez de setembro, neste mez foram ajustados outros conductores; porém qual o preço porque o foram, ignora-se.

A condução de 785 cargas de cera, marfim, azeite de Ginguba e palma, por via do rio Quanza de Cambambe para Calumbo, foi feita pelas tripulações das lanchas occupadas neste serviço.

Durante o citado mez de janeiro, entregaram-se á cultura, nos diversos concelhos, 232 individuos, os quaes receberam os seus salarios, uns a razão de 30 réis diarios e outros de 615 réis mensaes.

Foram approvadas as construcções de dois fortes na margem direita e esquerda do rio Bero, no districto de Mossamedes, denominando-se um da Boa Esperança, e outro dos Cavalleiros. Para commandante do primeiro foi nomeado o alferes da 2.^a companhia movel da mesma villa, o sr. Francisco Antonio de Mesquita, e do segundo o sr. Francisco Marques da Silveira, e foram ambos graduados em capitães de 2.^a linha, na conformidade do § 10.^o artigo 18 do decreto de 15 de julho de 1857.

O governo geral d'Angola ordenou, por portaria de 14 de fevereiro, a construcção d'uma fortaleza sobre a planura situada a leste na povoação de Melange, e bem assim fosse aberto um credito de fundos applicaveis ás mesmas obras, isto pelas forças do cofre publico.

Ao negociante da praça de Loanda, Francisco Antonio Flores, foi concedida a permissão, que elle havia requerido, para poder empregar trabalhos de pesquisas de minas em terrenos baldios a duas leguas ao nascente de Benguella, dentro d'uma area que não excederá a nove leguas quadradas. Esta area poderá ser dividida em dois lotes, convindo ao concessionario; e o governo do districto deverá mandar proceder á demarcação dos logares das pesquisas, nos limites respectivos.

Havia sido determinado pelo governo, que no dia 17 de março fossem verificados os festejos publicos pela inauguração do reinado de sua magestade el-rei o sr. D. Luiz I.

Uma correspondencia de Loanda annuncia serem muito desanimadoras as noticias recebidas de Cassange, — que está cercado de numerosas massas de gentios, e que se teme d'um para outro momento seja saqueado; pois que o official que commanda aquelle posto, ainda que valente, dispõe de pouca gente, o que faz tenha de soffrer o cerco sem poder entrar em operações.

Na mesma correspondencia é notada a falta de facultativos na cidade de Loanda; e dá conta de haverem fallecido os srs. Antonio Firmino da Silva Quelhas, e Thomaz d'Aquino Pinheiro Falcão, dois sacerdotes que alli gosavam de bons creditos; e o administrador da alfandega e d'aquella cidade, o sr. Joaquim Eugenio Ferreira.

CONCELHO D'ANADIA

Tudo muda, tudo se transtorna. Já tive para mim que não havia no paiz um concelho igual áquelle a que pertengo: com uns elementos mais homogeneos; um povo mais unanime e de melhor indole; e com os tribunaes mais imparciaes!

Hoje porem ninguem assim pode pensar. Uma politica incogitada e inconsequente, que uma grande parte dos seus habitantes tem adoptado, tern-no tornado victima da mais desassida desordem.

Algumas das principaes pessoas, que mais tino tem, veem os touros de palanque, em quanto que outros, de condicção mais inferior, discordes em suas ideias, descem ainda mais, fazendo uzo da ignobil chicana e maledicencia; o povo desunido já não revela a boa indole, e as autoridades mudando de tom natural, dão, algumas vezes, sua nota desafinada.

O governo sobre tudo tem contribuido para este estado de cousas: elle, deixando-se levar pelas suggestões de pessoas menos sensatas, tem desviado muitas vezes da sua vereda os negocios deste concelho.

Estamos sem juiz de direito; os substitutos pediram as suas exonerações porque o governo caçou com elles; temos administrador do concelho, mas não temos administração; a via ferrea e a estação deslocada do seu devido posto; e temos um deputado, impingido pelo mesmo governo, que nos não representa.

E é possível dar-se agora remedio a isto? Não.

Sigam pois os negocios deste concelho o tortuoso caminho que encetaram; ferva por tanto a chicanaagem; tome seu vulto a maledicencia, que isso nos acredita perante os outros concelhos.

Acham, por exemplo, muito lindo que o sr. Miguel Bernardino de Mello seja victima das suas paixões mesquinhas que por ahí giram?

Não tractamos nem queremos saber quem lhe pretende manchar a sua reputação (por que não merece a pena). O que sabemos é que o sr. Mello é um cidadão honrado, um empregado publico de probidade e aptidão sufficiente para exercer o logar que occupa. Dizem-nos ter servido com essa mesma probidade de sub-delegado em Oliveira do Bairro.

«A maledicencia srs., escreveu um sabio nomeo contemporaneo, é uma pequenez no espirito, ou uma negrura no coração. Maldizer sem designio, é estupidez; maldizer com reflexão é infamia. O maldizente escolha: elle ou é um insensato, ou um perverso.»

Prasa a Deus que as cousas sigam outro rumo; mas vejo tudo bem pouco disposto para isso.

Um seu assignante.

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão da 26 de abril. Presidencia do sr. Seabra

Aos tres quartos depois do meio dia abriu-se a sessão estando presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada. A correspondencia teve o competente destino.

Teve segunda leitura um projecto de lei do sr. Mattos Corrêa, estendendo aos officiaes de artilheria da provincia de Macau as disposições da carta de lei de 18 de abril de 1859.

Foi admitido e enviado á commissão do ultramar.

O sr. Sieuve de Menezes pediu ser inscripto para quando estiver presente algum dos srs. ministros; e pediu á commissão de administração publica que informasse que andamento tem tido a proposta do governo sobre a organização de corpos de policia.

O sr. Sá Nogueira por parte da commissão informou que os trabalhos sobre esta proposta estão dependentes de informações que foram pedidas ao governo.

O sr. barão das Lages mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Penafiel; pedindo algumas modificações na lei do recrutamento.

Os srs. Vaz Preto e Pinto d'Araujo mandaram para a mesa requerimentos, pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Feijó mandou para a mesa um projecto de lei

O sr. Chamigó mandou para a mesa uma representação dos egressos residentes no districto do Porto, pedindo que se lhes paguem integralmente as suas prestações.

O sr. Xavier da Silva mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Idanha, pedindo a restituição da cadeira de grammatica latina de que está privada ha 4 annos

O sr. Silva Cabral disse que foi encarregado pelo sr. Antonio Dias da Silveira de participar á camara de que em consequencia do seu mau estado de saúde não tem podido comparecer na camara, o que fará logo que lhe seja possível.

Ordem do dia

Entrou em discussão o projecto de lei n.º 26, que authorisa o governo a contar ao capitão graduado de infantaria n.º 3, Joaquim Jose Bandeira, a graduação de capitão como effectividade para ser reformado na conformidade da lei.

O sr. José de Moraes foi de opinião que so-

bre este projecto fosse ouvida a commissão da fazenda; e fez algumas considerações para mostrar a necessidade de não se votarem despesas improductivas, para que por este meio se não dê logar a lançarem-se mais impostos.

O sr. Castro Ferreri sustentou o projecto, mostrando a justiça que assiste ao pretendente de que se trata.

Depois de mais alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Thiago Horta, visconde de Pindella, barão da Torre e José de Moraes, foi approvado o projecto com uma emenda do sr. Castro Ferreri, para que em vez de se dizer—para ser reformado na conformidade da lei, se diga—para ser reformado no posto de major.

Passou-se á discussão do projecto de lei n.º 20 creando um tribunal commercial de 1.ª instancia na cidade de Macau.

Foi logo approvado na generalidade; e a requerimento do sr. Mattos Corrêa entrou-se na especialidade; e seguidamente foram approvados todos os seus artigos sem discussão.

Passou-se á discussão do projecto de lei n.º 30, extinguindo nas tres provincias de Setete, Bardés e ilhas o imposto de mcio xeraphim de enterramento.

Foi logo approvado na generalidade e na especialidade.

Seguiu-se o projecto de lei n.º 32, contendo varias disposições a favor da pesca da baleia.

Foi logo approvado na generalidade e na especialidade.

Passou-se ao projecto de lei n.º 104 da 1.ª serie, regulando o afforamento dos terrenos baldios ou proprios do estado a qualquer individuo, sociedade ou companhia de nacionaes ou de estrangeiros para a cultura do algodão ou de outros generos chamados colonias.

Este projecto foi adiado por indicação do sr. Carlos Bento, até que a camara se pronuncie sobre a legislação, feita pelo governo segundo a authorisação do acto adicional, pelo qual se commetteu aos governadores do ultramar a concessão des terrenos.

Passou-se ao projecto de lei n.º 74 que authorisa o governo a reintegrar no posto do 2.º tenente de artilheria da guarnição da provincia de S. Thomé e Príncipe o cidadão Joaquim Thomaz de Seixas, demittido do mesmo posto a requerimento seu, por causa de enfermidade, em 21 de novembro de 1845.

O sr. José de Moraes propoz o adiamento d'este projecto até que esteja presente o sr. ministro da marinha.

Seu apoio, depois de alguma discussão, caducou pela entrada do sr. ministro da marinha na camara, e foi approvado o projecto.

O sr. ministro da marinha leu e mandou para a mesa a seguinte proposta de lei.

1.ª Fixando a força do mar para o anno de 1862—1863.

2.ª regulando os quadros e vencimentos dos empregados da fazenda nos estados da India.

3.ª Regulando o modo dos transportes dos empregados civis, ecclesiasticos e militares, que do continente e ilhas adjacentes forem servir nas provincias ultramarinas ou dellas regressarem; e e bem assim estabelecendo uma ajuda de custo a estes empregados conforme a tabella junta.

4.ª Authorisando o governo a reorganizar a escolla naval.

5.ª Authorisando o governo a contrahir esse emprestimo até á quantia de 100:000:000 rs. para ser applicada aos objectos mercados na mesma proposta.

Foram mandadas ás respectivas commissões e publicar no *Diario de Lisboa*.

O sr. Casal Ribeiro leu e mandou para a mesa o parecer da commissão especial encarregada de examinar a proposta do governo sobre as congregações religiosas.

O sr. Ferrer declarou que não tendo podido concordar com os seus collegas, tinha de elaborar o seu voto em separado, o qual apresentaria brevemente; mas pedia desde já que fosse impresso conjuntamente com o da maioria da commissão.

Entrou em discussão o projecto n.º 75 sobre divisão territorial que ficou adiado por proposta do sr. Sá Nogueira assim como todos os projectos que disserem respeito á divisão territorial.

O sr. Simas requerem que o parecer da commissão especial se mandasse tambem imprimir no *Diario de Lisboa*.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos apoiou esta indicação, mas que se publicasse tambem no *Diario* o parecer que apresentou o sr. Ferrer.

Assim se resolver.

Entrou em discussão o projecto n.º 127 para que fiquem subsistindo a favor do 2.º tenente da armada Antonio Francisco Ribeiro Guimarães as disposições do decreto de 4 de maio de 1847, que eliminou a clauzula que tinha na sua patente, ficando assim sem effeito para com elle o que determina o decreto com força de lei de 25 de Setembro de 1851.

Não havendo quem pedisse a palavra, sugeriando-se á votação verificou-se não haver numero.

O sr. Presidente dando para a ordem do dia de segunda-feira, alem da que estava dada, os projectos n.ºs 25, 27 28 e 35 da 2.ª serie levantou a sessão;

Eram 4 horas da tarde.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Oliveira do Bairro 3 de maio de 1862.

Vendo no *Diario de Lisboa*, n.º 90, em uma das tabellas juntas á proposta de s. ex.ª o sr.

ministro da fazenda, de 19 d'abril ultimo, que no districto d'Aveiro se não fizeram matrizes prediaes, é do meu dever declarar, que no concelho d'Oliveira do Bairro, do dito districto, onde exerce o cargo d'escrivão de fazenda, se fizeram as matrizes das sete freguezias de que este concelho se compõe, o que participei em tempo competente para a repartição de fazenda do districto, sem que até agora fossem remunerados os serviços prestados pelos informadores-louvados, os meus, e desembolso que fui obrigado a fazer com quem me ajudou em todos os trabalhos que findaram pela entrega dos conhecimentos de cobrança, feita ao recebedor em 31 d'outubro de 1861. Para que a falta apontada no jornal official não possa entender-se comigo, faço esta declaração.

Manoel Lourenço Catharino.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio de hontem, copiamos o seguinte:

—Da «Chronica dos dois mundos»:

«Pariz 1.º.—O imperador ordenou ao general Goyon que immediatamente regresses a Pariz.

O «Constitutionnel» annuncia hoje que as tropas alliadas, depois de terem avançado com direcção ao Mexico, retrocederam a 5 de abril e tornaram de novo a avançar, devendo entrar na capital da republica no dia 1.º de maio.

O imperador Alexandre concedeu uma amnistia aos habitantes de Varsovia, complicados nos ultimos acontecimentos que occorrem n'aquella capital.

A viagem do rei a Napoles foi solemnizada com uma amnistia concedida em favor dos partidarios do antigo regimen.

—Da «Correspondencia»:

«Turin 29.—Por um real decreto foi autorisada a mobilisação de dois batalhões de voluntarios genevozes para perseguirem os malfeteiros nas provincias meridionaes. Monotti Garibaldi commandará este corpo.»

«Londres 29.—As noticias de Nova-York annunciam que o secretario de estado do departamento da guerra deu a sua demissão.»

«Marselha 29.—Muitos emigrados da insurreicção grega se dirigem a Smirna em um navio francez.

Reina tranquillidade em Athenas e nas povoações rurales.»

«Napoles 29.—O rei chegou aqui hontem de tarde escoltado por navios italianos e francezes. A esquadrilla foi saudada pelos fortes e pelos navios inglezes. S. M. percorreu as ruas em uma carruagem, levando em sua companhia Rattazzi, o corregedor e o general Lamarmora.

A guarda nacional formava na rua e o povo victoriou o rei. Espera-se amnistia para os delictos de imprensa e faltas commetidas pela guarda nacional.»

«Alexandria 28.—Os drusos negam-se ao pagamento de contribuições extraordinarias. E' geral o descontentamento entre os turcos.»

«Pariz 29.—Vae-se verificar uma grande revista em honra do rei da Hollanda.

Reina grande miseria em algumas provincias de Inglaterra.

A questão das ilhas Jonias preoccupa muito o governo.»

«Pariz 30, á noite.—A «Patrie» diz que toma grande credito a noticia de que o general Goyon, chefe do exercito francez em Roma, deve chegar de um momento para o outro. Durante a sua ausencia commandará o exercito de occupação o general da primeira divisão de infantaria.»

«Londres 1.º.—O ministro Layard annunciou á camara que o representante de Inglaterra em Madrid protestou contra a prohibição feita pelo governo hespanhol de que se celebre o culto protestante no consulado inglez de Sevilha.»

Pariz 1.º.—As noticias de Veracruz, alcançam a 3 de abril.

Confirma-se que uma vez desaprovada pela França a convenção de Soledad, as tropas francezas que occupavam Tehuacan voltaram a Veracruz, d'onde saíram para o Mexico a 18 ou 19 do mesmo mez. O estado sanitario do exercito era bom.

O general Laurence e o vice-almirante Jurien de la Gravière estavam em perfeito accordo sobre as operações que se iam emprehender. O ultimo havia tomado o commando da esquadra e dispunha-se a apoderar-se dos fortes da costa.

Cartas do Mexico annunciam novos actos vexatorios contra os estrangeiros. A execução do general Pezuela por ordem do general Saragoça causara grande sensação. A imprensa ministerial inteira assegura que o general Goyon foi chamado de Roma.»

«Napoles 30.—O rei recebeu as autoridades. Houve grande jantar na corte, para o qual foram convidados os almirantes francez e inglez com os seus estados-maiores. Avelino e outras cidades enviaram felicitações a S. M. Publicou-se a amnistia annunciada. A cidade está illuminada. As corporações de operarios organisam funcções. No theatro de S. Carlos foi o rei recebido com enthusiasmo.»

«Marselha 30.—Esperam-se em Roma 30 bispos francezes, e todos ou quasi todos os cardiaes.

Escrevem de Athenas que a Inglaterra recusou receber nas ilhas Jonias os emigrados de Nauplia. Os 400 insurgentes que ficaram em Nauplia foram enviados a Tyrkinto. O ministro da guerra foi a Nauplia.

Assegura-se que o principe Luiz, irmão e presumptivo herdeiro do rei Othão, accitou a

sucessão á corõa da Grecia, abraçando a religião grega.»

«Berlin 30.—Espera-se a reeleicção de todos os deputados de Berlin, excepto o sr. Kohne.»

«Varsovia 30.—Em consequencia do anniversario do imperador, houve graças, diminuíram-se as contribuições em favor da classe operaria, e perdoaram-se algumas penas impostas pelas tribunas, que alcançam até o conego Bialebrzki.»

«Carlsruhe 30.—A camara de deputados votou por unanimidade o restabelecimento da lei eleitoral de 1849, no Hesse Eleitoral.»

«Londres 1.º.—Os jornaes de Norfolk dão grande importancia á viagem do embaixador francez, o sr. Mercier. As camhoneiras federes bombardaram Yorktown sem resultado. Os confederados verificaram uma sortida de Yorktown, mas foram repellidos. Parece, contudo, que alcançaram grande victoria. Julga-se que Davis commandava em pessoa as forças separatistas.

Mac Clellan prepara o assalto. Bauchy occupou Newmarket, na Virginia. Em Corintho a situação não mudou.»

«S. Petersburgo (sem data).—O principe Gortschakoff foi nomeado vice-chancellor.»

—Do «Contemporaneo»:

«Paris 2.—O general Prim notificou ao presidente Juarez que vae romper as hostilidades, e em relação ao estipulado no convenio de Soledad abandonou Orizava e retrocedeu para de novo marchar sobre o Mexico.

As tropas francezas, commandadas pelo general Laurence, e a hespanholas ás ordens do general Prim, põe-se-hão simultaneamente em movimento sobre a capital, mas por diferentes caminhos. Os dois exercitos reunir-se-hão em Puebla, ponto onde se ligam os dois caminhos que levam ao Mexico, e juntamente entrarão francezes e hespanhoes na capital.»

NOTICIARIO

Projecto. — Em seguida publicamos o projecto de lei apresentado pelo sr. ministro da fazenda á camara dos srs. deputados, para a reducção dos preços na introdução do bacalhau:

«Convindo facilitar por todos os meios razoaveis, que o commercio por miudo, que se occupa na compra e venda de bacalhau, o possa haver directamente dos importadores deste genero, proporcionando se assim aos consumidores o modo de obter livre do custo da revenda, a que actualmente está sujeito por uma especie de monopolio, com reconhecido gravame dos mesmos consumidores; e parecendo que alguma vantagem se poderá alcançar em beneficio destes, permitindo-se o deposito d'aquelle genero alimenticio tanto nas alfandegas menores dos portos maritimos do continente do reino, como nas maiores das ilhas dos Açores, facilitando-se, por este modo, o respectivo despacho por todas as alfandegas: ha por bem sua magestade el-rei ordenar:

1.º Que seja permitido a entrada, para deposito, nas alfandegas menores dos portos maritimos do continente do reino e nas alfandegas maiores das ilhas dos Açores, do bacalhau importado que se destinar ao consumo no paiz;

2.º Que o bacalhau depositado n'estas alfandegas tenha armazenagem gratuita, e lhe sejam applicaveis todas as mais disposições que regulam similhantes depositos nas alfandegas, grande de Lisboa, do Porto, e do Funchal nos termos dos artigos 44.º a 53.º das instrucções preliminares da pauta geral das alfandegas;

3.º Que o bacalhau que tiver dado entrada nas alfandegas de Lisboa e do Porto possa ser reexportado para as outras alfandegas do reino e das ilhas adjacentes, sem previo pagamento de direitos;

4.º Finalmente, que a respeito do deposito do genero de que se trata, e que já se acha concedido em relação ás tres alfandegas maiores a que se refere o n.º 2.º desta portaria, quer sua magestade que, nestas casas fiscaes se facilite a saída do referido deposito, ainda mesmo ás menores quantidades que d'aquelle genero forem propostas a despacho de consumo ou de reexportação para as outras alfandegas.

O que pela direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas se communicará a quem conveniente for.

Paço, em 30 de abril de 1862. — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.»

Julgamento. — No dia 3 foi julgado no tribunal da Relação do Porto, diz o *Braz Tisana*, o sr. Motta, juiz de direito de Arganil, pela publicação nos jornaes de um officio dirigido ao exm.º sr. Martens Ferrão, quando ministro da justiça, e por cujo motivo havia querrellado o ministerio publico.

A discussão correu placidamente, e os juizes depois de ouvirem as palavras da accusação e da defeza, recolheram-se á sala das conferencias, voltando passadas duas horas ao tribunal, onde leram o accordo que condemnava o sr. Motta em 10:000 réis e custas dos autos. A discussão e julgamento durou desde as 10 da manhã até ás 6 e meia da tarde. O sr. Motta conservou-se sempre com sangue frio e placidez.

Notavel coincidência. — Ao mesmo tempo que em Lisboa se descobriam as *agilidades* do celebre carteiro Patrocínio, da calçada da Estrella, das quaes deamos conta aos nossos leitores, estava-se descobrindo em Vienna um outro carteiro com as mesmas prendas e manhas.

A *Presse* de Vienna diz que foram encontradas no quarto daquelle carteiro, cujo nome é Th. Kalab, de idade de 30 annos, mais de

50:000 correspondencias subtraídas e varios em-
brulhos de cartas e jornaes queimados. Uma vi-
sinha é que o denunciou por ver todas as noi-
tas sair fumo de papeis queimados da casa. En-
contraram-se-lhe varios papeis importantes; e es-
ta mettido em processo. A coincidência é ex-
travagante.

Trez dias felizes. — O capitão da gali-
ota *De Hoop* ha pouco naufragado junto á bar-
ra desta cidade, foi hontem victima d'uma coi-
ncidência que mostra quanto ás vezes a desgraça
se afina a perseguir os individuos sobre quem
uma vez cahiu despiada.

No dia seguinte áquelle em que naufragou e
escapou ao perigo da onda, recebia elle uma car-
ta em que se lhe noticiava o fallecimento de sua
mãe!

Ainda corriam as lagrimas que tão dolorosa
noticia provoca sempre da parte de um filho, quan-
do, no dia seguinte uma nova participação veio
completar a angustia do pobre naufrago. Um na-
vio em que elle tinha parte, e cuja tripolação se
compunha d'um dos seus filhos, e outros membros
de sua familia, fora a pique, morrendo toda a tri-
polação!

A successão destas desgraças fez vergar
a alma do marinheiro, que ao receber a infausta
nova que no terceiro dia vinha completar a sua
angustia, succumbiu a uma syncope, da qual
sabitou para chorar amargamente as suas desven-
turas.

Foram realmente trez dias felizes! — No 1.^o
naufragio — no 2.^o a noticia do fallecimento da
mãe — e no 3.^o a perda do filho, da familia, e tal-
vez da fortuna.

Tem o nosso povo para explicar esta inex-
oravel serie de fatalidades, um rifão significati-
vo: — *Perdigão que perdeu a penna, não ha mal
que lhe não venha!*

Chegada. — Chegou no dia 6 do corrente
a esta cidade o sr. Araújo Camisão, novo dele-
gado do thesouro n'este districto.

CORREIO

LISBOA, EM 4 DE MAIO

(Do nosso correspondente.)

Amigos

O objecto principal das discussões nos diffe-
rentes circulos politicos é o relatório da maioria
da commissão especial encarregada de dar o seu
parecer sobre a lei do ensino, e o do sr. Ferrer
sobre o mesmo assumpto.

O primeiro destes relatórios, redigido pelo
sr. Casal Ribeiro e apregoado pelos jornaes da col-
ligação como uma obra prima de doutrina liberal,
de erudição e de bellezas d'estylo, é, no conceito
dos homens doutos e imparciais, uma longa e in-
sossa dissertação sobre liberdade d'ensino, rechea-
da de logares communs, de citações de auctores
reaccionarios ou conservadores, e inspirada pelo
espírito retrogrado e hypocrita da seita lazarista a
que pertencem os signatarios deste famoso do-
cumento.

Depois de condemnarem as leis da dictadura
do imperador, dando a mais ampla e humilde sa-
tisfação ao partido clerical do *attentado* committi-
do em 1833 contra os conventos de frades, o re-
latorio tenta demonstrar a innocencia das asso-
ciações religiosas, d'apregoar os seus serviços, e
de insinuar que a sua conservação e perpetuida-
de está no espirito da religião catholica.

Depois deste edificante sermão, os illustres
missionarios do ultramontanismo occupam-se es-
pecialmente do instituto das irmãs de caridade,
querendo persuadir o publico, que é só esta a so-
ciedade religiosa a que se refere o projecto do
governo. — Louvam a instituição e engrandecem
os serviços feitos á religião e á humanidade pelas
servas dos padres e pelos seus padres confesso-
res; permitem-lhe o livre ensino em todos os
collegios particulares e estabelecimentos de edu-
cação sustentados pela caridade publica; e, por
uma inqualificavel contradicção, prohibem este
ensino nas escolas publicas subsidiadas pelo go-
verno, desmentindo assim os serviços que engran-
decaram, e a excellencia da instituição que an-
tes elogiaram.

Finalmente o *precioso* relatório resente-se
de todos os defeitos, que não pode deixar de
ter um escripto, que sendo reaccionario no espiri-
to e na substancia, quer parecer liberal na fór-
ma.

O trabalho apresentado pelo sr. Ferrer é a
justificação do projecto do governo e a analyse do
parecer da maioria da commissão. — O illustre
professor de direito natural, expõe franca e ras-
gadamente o plano reaccionario do partido clerical;
faz sentir a maneira como esse partido tem
introduzido e propagado a pouco e pouco as suas
doutrinas em Portugal; e assigna-las todas as vic-
torias que elle tem alcançado pelo desleixo, iner-
cia e mal entendida tolerancia do partido libe-
ral.

O sr. Ferrer, com a sinceridade propria do
seu caracter, põe em relevo os *actos grandes* da
administração do sr. Antonio José d'Avila, con-
tando-nos todas as humiliações porque passou o
caracter brioso do povo portuguez, na questão da
concordata, na nomeação do bispo de Goa, no per-
tendido breve para a execução da lei da des-
amortisação dos bens das religiosas, no reconheci-
mento do reino d'Italia, nas exequias do conde
Cavour, e na inqualificavel impunidade do pro-
cedimento do nuncio de Sua Santidade n'esta
côrte.

O relatório do sr. Ferrer é, alem de tudo,
a plenissima justificação de todos nós, que fize-
mos opposição ao ministerio do sr. Antonio José
d'Avila, e a irrevogavel condemnação do *grupo
dissidente*.

— As noticias aqui recebidas dos tumultos

que houveram em Braga, Guimarães e Povo de La-
nhoso, causaram pequena impressão. — A histo-
ria de todas as nações, e a nossa particularmen-
te, diz-nos bem alto, que as revoluções populares
só se fazem contra os governos oppressores, im-
morais e corruptos. Pode haver um ou outro tu-
multo, uma ou outra agitação nesta ou naquella
localidade, promovidos, ou pelas demasias de uma
auctoridade subalterna, ou pelos manejos dos par-
tidos pequenos e fracos, que especulam com a re-
pugnancia natural do povo ao pagamento dos tri-
butos, para conseguirem os seus intentos; mas
nunca haverá uma revolução popular commanda-
da por padres ignorantes e devassos, e auxiliada
pelas facções cabralista, miguelista e regenerado-
ra, contra o partido que garante e sustenta os
direitos e as liberdades do povo. — Ao governo
cumpre vigiar pela execução das leis e pela or-
dem e segurança publica, fazendo todas as dili-
gencias para colher ás mãos os instigadores dos
tumultos e das desordens, e infringir-lhes um cas-
tigo exemplar e solemne.

— A opposição já por duas vezes tem tenta-
do fazer escandalo na camara dos deputados; po-
rém em ambas as occasiões tem levado a correc-
ção conveniente. Não de desenganar-se por uma
vez, que não conseguem rehabilitar-se na opi-
nião publica, depois que se colligaram miseravel-
mente com o partido de D. Miguel e de Costa Ca-
bral. — A lição tem sido grande e dura, mas
aquelles caracteres, obcecados pela ambição, não
a querem ver nem acceitar.

— O *Campeão das Províncias*, jornal difa-
mador de tudo que é honesto, nobre e grande,
está diffinitivamente arrematado nas fileiras
do ultramontanismo. — Era ali o seu lugar, —
nem se comprehendia a razão, porque o *Direito*
e o correspondente do *Diario do Povo*, um mi-
guelista façanhudo, que redigiu em tempo o
ignaro pamphleto intitulado *12 d'Agosto*, esta-
vam separados dos seus consocios do *Campeão*.

A *Nação, o Conservador* e a *Revolução*, com
quanto sejam os principaes órgãos do partido
clerical e reaccionario, acham tão repugnante a
camaradagem do *Campeão*, que a aproveitam
simplesmente como um guerrilha aggregado ao
exercito, mas negam-lhe as honras e a conside-
ração de soldado. A traição e a apostasia da
vilanagem é sempre desprezada, ainda mesmo
por aquelles a quem ella aproveita.

— O sr. Camillo Castello Branco começou
já a escrever um romance intitulado *os Miseraveis
de cá*. O illustre escriptor tem procurado
conhecer o correspondente anonymo do *Campeão*
e alguns dos scribas que pejam o *Braz Tisa-
na*, o *Diario do Povo* e outros jornaes do Por-
to com as suas algaravias, para esboçar alguns ty-
pos, que hão de figurar em diferentes capitulos
do seu romance.

— O resultado das eleições supplementares
desorientou não só os jornaes da colligação, mas
até creio que fez perder a memoria ao sr. João
Felix redactor do *Portuguez*. Este srs. diz em o
seu jornal de terça-feira, que o candidato da op-
posição pelo circulo 114 obteve menos votos
agora, do que obteve o outro candidato, *que
ha um anno a opposição apresentou por aquel-
le circulo*. Ora o sr. redactor do *Portuguez* sabe
perfeitamente, que o candidato a que allude no
seu bello artigo, fui eu: e que não fui apresen-
tado pela opposição, nem por ninguém, que me
apresentei eu mesmo, que disse muito claramen-
te, que sollicitava sosinho os votos dos eleito-
res, para sustentar os principios do partido pro-
gressista não colligado aos miguelistas, nem aos
cabralistas, quer estes se chamassem conde de
Thomar ou Antonio José d'Avila. O sr. João
Felix sabe isto muito bem, e não devia por con-
sequencia fallar em coisas, cuja recordação lhe
não pode ser lisonjeira. É certo o ditado *cá e
lá más fadas ha*. Se todos os partidos podessem
prescindir d'alguns dos seus arautos, ganhava
muito a *hygiene politica* de todos elles.

— Agradeço-vos as expressões benevolas
com que vos dignastes acompanhar a noticia do
meu despacho para official da secretaria d'Ins-
trução publica. *Os miseraveis de cá* tem-me
agredido em os jornaes cabro-miguelistas aqui
e nas correspondencias do *Campeão, Braz Tisa-
na* e não sei que outros. Não tenho lido ne-
nhuma das aggressões, mas consta-me, que são
feitas na linguagem do costume e dictadas pe-
la fome e pela inveja. Coitados, vivem d'aquillo;
é deixal-os que fazem o seu officio e vão ac-
creditando a gente honrada, com o seu odio e
com as suas desbordadas descomposturas.

O despacho foi dado em virtude de um con-
curso que teve lugar ha mais de dois annos,
e da qualificação de um jury de que fazia parte
o sr. José Maria d'Abreu, que nunca me lison-
geou com a sua sympathia, nem recebeu de mim
favor nem elogio. A politica influiu tanto no
animo do ministro, que entre os despachados
está o meu amigo e distincto collega o sr. Edu-
ardo Pinto da Cunha, que foi deputado da rege-
neração, e que ainda hoje milita nas fileiras d'a-
quelle partido. Outro tanto não aconteceria se
o sr. Fontes estivesse no ministerio, porque
era s. ex.^a que deviu ter feito estes despachos
mas que preferiu adiar indifinidamente a res-
olução do concurso a ser justo e imparcial. As al-
mas parece que não são todas do mesmo tamanho
e a gente muito crescida, nem sempre é a que as
teem maiores.

— Foi hontem o beneficio do maestro Cos-
soul, no theatro de S. Carlos. Esteve um con-
certo esplendido pela concorrência e magnifica
execução de todos os professores que nelle toma-
ram parte. Todavia as honras da noite coube-
ram aos srs. Cossoul, Mazoni pae e filho, Lami
e Fontane.

— Ha grande desintelligencia entre os ca-

pitalistas José Lourenço da Luz e Thomaz Bes-
sone, em consequencia do filho deste ultimo ter
tirado por justiça a filha de José Pereira da
Costa, que era pupilla do sr. José Lourenço,
que a reservava para seu filho.

— Amanhã começa a discussão do projecto
da lei do ensino.

— O partido liberal ganhou as eleições na
Prussia. A revolução na Alemanha é agora ine-
vitavel.

— Diz-se que el-rei casará com a filha da
archiduquesa d'Austria, ou com a princeza Maria
Pia filha de Victor Manuel. O primeiro d'estes
casamentos seria impopularissimo pela influen-
cia hespanhola que nelle se descobriria se se
realisasse. O segundo era a realização dos votos
do povo portuguez, que veria com a maior sa-
tisfação unidos pelos laços de familia os chefes
de duas nações irmãs nos sentimentos de liberda-
de e de independencia.

Adeus Vosso
F. O.

IDEM 7 DE MAIO.

(Do nosso correspondente)

Amigos

O que hoje prende aqui a attenção publica,
é a discussão do projecto de lei do ensino apre-
sentado pelo sr. ministro do reino.

Têm fallado sobre a materia os srs. Beirão,
Ferrer e Casal Ribeiro, que concluío hoje o seu
discurso, seguindo-se-lhe o sr. ministro da mari-
nha.

O sr. Beirão com quanto se occupasse mu-
to pouco do projecto em discussão, fez perder to-
das as illusões, que por ventura ainda podesse
haver sobre os sentimentos liberaes dos membros
da maioria da commissão. O illustre deputado
depois de se declarar francamente partidario
do governo absoluto, o que todos nós sabemos, e
de se confessar ingenuamente lazarista, o que
tambem se não ignorava, concluiu por votar pe-
lo projecto da maioria da commissão.

Depois disto cahiram todas as mascaras. A
colligação dos regeneradores com os absolutistas
e com os dissidentes é indissolvel. Os regenera-
dores e dissidentes renegaram, perjuraram, apos-
taram; — os absolutistas conservam-se nos seus
principios e dão as suas ideias politicas por es-
tandarte á colligação. Os partidarios de D. Mi-
guel, os missionarios do ultramontanismo, o bea-
terio e os cabraes — rejeitam o projecto do gover-
no e adoptam o projecto apresentado pela mai-
oria da commissão de que são membros os srs.
Fontes, Alves Martins, Casal Ribeiro, Nogueira
Soares e José Maria d'Abreu!

Aonde está a reacção? Quem são os reac-
cionarios? Quem provoca as desordens no Mi-
nho? Quem instiga os padres a pregarem contra
a liberdade e contra as leis do paiz?

Tenha o povo cuidado com esses hypocritas,
acantele-se desses falsos caracteres, que depois de
defenderem os principios democraticos para capta-
rem as sympathias populares, que os elevaram e
engrandeceram, voltaram ao partido absolutista
a que sempre pertenceram por indole e por ins-
tincto. Estejam todos os liberaes sempre á alerta
contra essa colligação immoral e sacrilega, e te-
nha o governo audacia, energia e coragem para
esmagar com mão de ferro todas as pertenções
absolutistas e reaccionarias de qualquer modo
disfurgadas, que só assim merecerá ser o repre-
sentante do grande partido popular e evitará á
sua patria uma revolução sanguinaria e desespera-
da.

— O discurso do sr. Ferrer foi a exposi-
ção franca dos factos, despidida de pertenções orató-
rias. S. ex.^a desenvolveu a doutrina do seu rela-
torio e respondeu triumphantemente ao deputado
miguelista, sendo calorosamente applaudida esta
parte do seu discurso.

O sr. Ferrer tambem respondeu á grossei-
rissima e indecorosa provocação, que o sr. Anto-
nio José d'Avila lhe fizera na ultima sessão, da
camara dos pares. O impertinentissimo ex-minis-
tro dos negocios estrangeiros teve a audacia de
dizer na camara dos nobres de que s. ex. faz
parte, *par droit de naissance et par droit de
conquête*, que o relatório do sr. Ferrer era um
apontado d'aleives e mentiras, e que tremes-
sem todos aquelles que fallam em liberdade e em
reacção, que elle um dia arrancaria todas as mas-
caras! — Isto é o que ha de mais tolo, de mais
insolente, de mais indigesto e de mais repugnan-
te. — O sr. Antonio José a arrancar mascaras!!
Ora pelo amor de Deus!

Este homem, que insulta e que offende toda
a gente só com a sua presença, com o olhar, com
o gesto; este homem repugnantissimo e refractario
a tudo que fôr mediocremente delicado; este
homem, que nenhuma sociedade de gente bem
educada supportaria um minuto, — em que se fia-
rá para assim ser insolente, vaidoso e audaz?
Pois elle, que assim ameaça *arrancar mascaras*,
não recerá que tambem lhe arranquem o *cache-
nez* e lhe apresentem o vulto sordido na praça
publica, para que o paiz veja, que a probidade, a
pobreza e a honestidade, não consiste no cêbo do
chapeu, na cor da camisa e no rafado do alber-
noz? Pois aquelle Neker engordurado pensará,
que o povo ignora que ha agiotas enriquecidos
á custa das lagrimas dos pobres, dos orfãos e das
viuvas, e que todavia moram em uma *agua-furta-
da* e trajam sordidamente? Para que vem elle
ameaçar os homens liberaes e honestos de que
ha de *arrancar mascaras*, quando basta um só-
pro para fazer cahir a d'elle?

Vanitas vanitatum!

— Depois do sr. Ferrer fallou o sr. Casal
Ribeiro. — S. ex.^a depois de fazer o elogio dos
miguelistas e de declarar que não havia reacção,
nem reaccionarios em parte alguma do mundo

senão no espirito dos demagogos, limitou-se a fa-
zer o elogio do seu relatório e a fulminar todos
os que se não desbarretarem diante d'aquella
obra prima da manha, de folice e da hypocrisia.

A parte o talento e a boa educação, o sr.
Casal Ribeiro está outro Antonio José. A ambos
convinha para pedestal o *poleiro de canas* de que
fallou o sr. Garrett, quando depenou o *vaidoso
marido da galinha*.

— A hora em que vos escrevo occupa a tri-
buna o sr. Mendes Leal, respondendo ao discurso
do sr. Casal Ribeiro. — Provavelmente ainda fi-
cará com a palavra para amanhã.

— Dizia-se hontem, que o sr. Ribeiro Guima-
rães deixára de fazer parte da redacção do *Jor-
nal do Commercio*. Não sei até que ponto é ver-
dadeira esta noticia.

— Acham-se gravemente enfermos o sr. vis-
conde da Luz e seu cunhado o sr. Pinto.

— O regimento de infantaria n.º 10, que re-
cebera ordem de marchar para o Porto, já rece-
beu contra-ordem em consequencia de terem ces-
sado as desordens do Minho.

Adeus por hoje.

Vosso
F. O.

ANNUNCIOS

CAIXA ECONOMICA

Da parte da direcção deste estabe-
lecimento são convidados os srs.
accionistas para se reunirem no
seu escriptorio no domingo, 11 do
corrente, pelas 11 horas da manhã
a fim de se resolver um negocio de
maxima importancia para o estabeleci-
mento.

Escriptorio da Caixa Economica
d'Aveiro 8 de Maio de 1862.

Secretario.

A. Pinheiro

João Antonio Ferreira, e outros socios
da fabrica de vidros da Malhada d'Ilhavo,
avizam a todas as pessoas, que pertendam
fazer alguma compra de bens a João da
Cruz e Costa Senior, que foi socio geren-
te da mesma fabrica, a não façam porque
o mesmo gerente ainda não prestou con-
tas regulares, e se lhe vão exigir judici-
almente, achando-se já todos os seus bens
moveis embargados para melhor seguran-
ça do capital empregado, e dos interes-
ses. Pelo que não terão depois os compra-
dores ignorancia a allegar, nem lhe será
admittida.

No dia 14 do corrente pelas 10 horas
da manhã, á porta da alfandega
d'esta cidade, se hão de arrematar
os salvados da galiota Holandeza =
De Hoop, — capitão J. P. Oldembur-
ger, naufragada na praia proxima a
barra d'esta mesma cidade.

O escripto da receita
João de Mello e Freitas.

THEATRO

DOS

ARTISTAS AVEIRENSES

Domingo 11 do corrente

Para selemnisar a inauguração d'este
theatro, levará á scena a sociedade dos
artistas, em beneficio do actor J. A. Ma-
chado Guimarães, o drama em 3 actos:

OS SALTEADORES

A scena comica:

O mestre Gaspar Caveira.

Terminará o espectatulo com a inte-
ressante e jocoza dansa de figuras:

Um festim grego, ou os malhada-
res em Constantinopola.

Esta dança é dividida em duas partes
— 1.^a os PANDEIROS — 2.^a os MALHA-
DORES EM CONSTANTINOPOLA.

Os bilhetes acham-se na loja do sr.
José Maria Teixeira.

Principiará ás 9 horas.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Piment

Typ. do Districto de Aveiro.